



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido: 55/2024.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Objeto: Aquisição de 1.200 kits de lanches para serem ofertados aos profissionais da Rede Municipal de Ensino, na 1ª capacitação do ano de 2024.

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência (TR) tem como objeto a aquisição de lanches para serem oferecidos aos professores da Rede Municipal de Ensino, na ocasião da 1ª capacitação do ano de 2024, que se realizará no dia 16 de fevereiro de 2024, no Centro de Eventos da FACCAT, no turno da manhã.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Sabe-se que o início do ano letivo é para todos os profissionais da rede municipal de ensino um momento permeado de expectativas, reflexões, angústias e diversos outros sentimentos que podem influenciar nas atividades que desenvolvem ao longo do ano.

2.2. Nesse contexto, pensando em proporcionar a todos um acolhimento antes do início das aulas, tem-se a necessidade de compor a programação do dia 16 de fevereiro de 2024 com a aquisição de alguns lanches.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Considerando que no dia 16 de fevereiro de 2024, os profissionais da educação passarão todo o período da manhã na capacitação realizada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, é necessário fornecer para cada, um kit de lanche.

3.2.. A obtenção torna-se importante, para que possam nutrir o organismo, proporcionando condições adequadas no que tange o trabalho, além de que, neste momento socializarão uns com os outros, elevando e compartilhando conhecimentos, e consequentemente, trazendo benefícios para o ensino em nosso município.

3.3. A solução que melhor atende a necessidade existente consiste na aquisição de kits de alimentação, de acordo com as descrições referidas na tabela abaixo.

3.4. Os kits acondicionados em embalagem plástica, deverão ser entregues no dia 16 de fevereiro de 2024, às 07h30m da manhã, no Centro de Eventos da FACCAT, localizada na Av. Oscar Martins Rangel, número 4500, Fogão Gaúcho, Taquara.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Cód.	Descrição	Quant.	Unidade
01	25592	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - Kit contendo: 1 fatia de bolo de chocolate (com cobertura), 1 mini hambúrguer, 1 mini pizza de calabresa, 01 bolinha de queijo, 1 pastel de carne, 01 pastel de frango e 1 pastel de calabresa e queijo. - Para o Ensino Fundamental.	800	Kit
02	25592	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - Kit contendo: 1 fatia de bolo de chocolate (com cobertura), 1 mini hambúrguer, 1 mini pizza de calabresa, 01 bolinha de queijo, 1 pastel de carne, 01 pastel de frango e	400	Kit



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

		1 pastel de calabresa e queijo. - Para a Educação Infantil.		
--	--	---	--	--

5. REQUISITOS PARA A AQUISIÇÃO

5.1. A aquisição dos kits será realizada baseada no julgamento de menor preço. Inicialmente, serão realizadas cotações com empresas da região, posteriormente, é feita a publicação do pedido no Diário Oficial dos Municípios - DOM para que interessados no objeto possam participar. Não havendo ou havendo interessados na postagem, a empresa vencedora será a que ofertar o menor valor e possuir toda as certidões negativas necessárias.

5.2. Habilitação e qualificação mínima necessária: Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoa jurídica, certidão negativa federal, certidão negativa estadual, certidão negativa municipal, certidão negativa de débitos trabalhistas, certificado de regularidade do FGTS – CRF.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Efetuar a entrega dos kits em perfeitas condições, no prazo, quantidades e local indicado pela contratante, em estrita observância das especificações.

6.2. Garantir a qualidade dos kits, obrigando-se a realizar as substituições dos mesmos caso não correspondam as descrições constantes.

6.3. Conceder os kits na data e horário estabelecido, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

6.4. Entregar os kits acondicionados em embalagem plástica, no dia 16 de fevereiro de 2024, às 07h30m da manhã, no Centro de Eventos da FACCAT, localizada na Av. Oscar Martins Rangel, número 4500, Fogão Gaúcho, Taquara.

6.5. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente ao fornecimento dos kits, bem como atender prontamente as suas observações, exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

6.6. Substituir, as suas expensas, os kits que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou aqueles que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

6.7. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento dos kits.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas, prazos e condições contratuais.

7.2. Rejeitar no todo ou em parte os kits que estiverem em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando-a para proceder à correção.

7.3. Efetuar pagamento ao contratado no prazo e forma estipulado, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura.

7.4. Notificar a Contratada, por escrito, caso sejam encontradas imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos kits.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Os kits serão fiscalizados e atestados pela Diretora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Andreia Maria dos Reis e Silva, matrícula número 16.261.

8.2. Caso sejam identificadas quaisquer irregularidades, a fiscal tomará as medidas necessárias para corrigi-las, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

9.1. O pagamento será efetuado em um prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos kits, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, com o visto do Fiscal do Contrato.

9.2. A Nota Fiscal emitida pela empresa deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10. ESTIMATIVA DO VALOR

10.1. O valor estimado para a aquisição de 1.200 kits de lanches contendo: 1 fatia de bolo de chocolate (com cobertura), 1 mini hambúrguer, 1 mini pizza de calabresa, 01 bolinha de queijo, 1 pastel de carne, 01 pastel de frango e 1 pastel de calabresa e queijo é na média de R\$ 10.176,00.

10.1. A média do valor unitário de cada kit é de R\$ 8,48.

Item	Quant.	Descrição	Cotação	Cotação	Cotação	Cotação	Média
01	1.200	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - Kit contendo: 1 fatia de bolo de chocolate (com cobertura), 1 mini hambúrguer, 1 mini pizza de calabresa, 01 bolinha de queijo, 1 pastel de carne, 01 pastel de frango e 1 pastel de calabresa e queijo.	R\$ 7,65 (Valor Un.) R\$ 9.180 (Valor total)	R\$ 9,25 (Valor Un.) R\$ 11.100,00 (Valor total)	R\$ 9,50 (Valor Un.) R\$11.400,00 (Valor total)	R\$ 7,50 (Valor Un.) R\$ 9.000,00 (Valor total)	R\$ 8,48 R\$ 10.176,00

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Projeto Atividade: 2090 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Rubricas: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.30.07.00.00.00 / GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Reduzido: 2024/177 - MUNICÍPIO DE TAQUARA

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Projeto Atividade: 2070 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Etapa Creche

Rubricas: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.30.07.00.00.00 / GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Reduzido: 2024/249 - MUNICÍPIO DE TAQUARA

Taquara, ____ de Janeiro de 2024
